OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DE FELIZ NATAL-MT
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2025
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE MAIO 2026

2 – AVALIAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ( )
APROVADO PARCIALMENTE ( )
REPROVADO ( )
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ROSA
SEC. MUNUCIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO

Atualizado Sistema 21/08/25

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO SAÚDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025

ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT

OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 3
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO 3º APOSTIALMENTO AO PLANO DE TRABALHO 3
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 3
1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE 3
1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 4
2 - INTRODUÇÃO 4
3 - JUSTIFICATIVA 5
4. - PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA 6
5– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 18
5.1 – SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO 18
5.2 – DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO 18
6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 19
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 19

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO 3º APOSTIALMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Atendimento Integral a Saúde .

Local de Execução: Município de Feliz Natal- MT

Duração: O prazo de vigência é de 10 meses de 01 de Agosto de 2025 até 31 de Maio 2026.

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372.

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Tipo de Proponente: OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

2 - INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como objetivo a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, colaborando para a complementação dos serviços prestados no município, tem o objetivo de complementar os serviços já prestados à população.

Diante do exposto, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto e realizar o monitoramento das atividades e dos indicadores com o objetivo de atender e a aproximar os usuários do município.

Para isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas. A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

A demanda por esses serviços é continua e crescente, por isso o plano de trabalho é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações colaborando para o

bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde em todos os campos de atuação.

3 - JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no Termo de Parceria 001/2025, firmado entre a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vinculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse publico no desenvolvimento de programas, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados á população na área da Saúde.

O plano de trabalho justifica-se ainda pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da Saúde no Município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria municipal, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades

inovadoras e eficientes, monitoradas por instrumentos de avaliação contínua.

4. - PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Segue planilha com as equipes definidas por áreas e suas respectivas descrição para execução do Plano de Trabalho.

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	QTD 2º APOST.	QTD 3º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1º APOST.	VALOR 2º APOST.	VALOR 3º APOST.	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL
MEDICO CLINICO GERAL	03				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R$ 25.000,00				R$ 25.000,00
MÉDICO CLÍNICO – PRONTO ATENDIMENTO	01				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R$ 35.000,00				R$ 35.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL -	400		560		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado	P.D.	P.J.	R$ 135,00				R$ 135,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

HORAS PLANTÃO					no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.							
MÉDICO CLÍNICO GERAL - SOBREAVISO	150				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J.	R$ 100,00				R$ 100,00
CONSULTA - TIPO I	200				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde e no atendimento ambulatorial, nas mais variadas especialidades da medicina.	P.D.	P.J.	R$ 250,00				R$ 250,00
CONSULTA - TIPO I	100		46		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde e no atendimento ambulatorial, nas mais variadas especialidades da medicina.	P.D.	P.J.	R$ 400,00				R$ 400,00
ENFERMAGEM	15			11	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados,	40 H	P.J.	R$ 4.750,00			R$ 1.250,00	R$ 6.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

					monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.							
ENFERMAGEM - HORAS PLANTÃO	380			544	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.D.	P.J.	R$ 32,00				R$ 32,00
ENFERMAGEM RT	01				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	P.J.	R$ 6.000,00				R$ 6.000,00
ODONTOLOGIA	03				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento	40H	P.J.	R$ 6.000,00				R$ 6.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

					de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.							
ODONTOLOGIA RT	01				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	40 H	P.J.	R$ 7.000,00				R$ 7.000,00
PSICOLOGIA	02				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	30 H	P.J.	R$ 6.000,00				R$ 6.000,00
NUTRICIONISTA	02				Profissional de saúde devidamente habilitado, especializado nutrição humana. Planeja programas de	40 H	P.J.	R$ 5.000,00				R$ 5.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

					alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.							
FISIOTERAPIA	02				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	30 H	P.J.	R$ 6.000,00				R$ 6.000,00
FONOAUDIÓLOGO	01				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	40 H	P.J.	R$ 13.500,00				R$ 13.500,00
BIOMÉDICO	02				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para realizar	40 H	P.J.	R$ 5.000,00				R$ 5.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

					exames diagnósticos, interpretar resultados e realizar análises clínicas para identificar agentes causadores de patologias humanas.							
ASSISTENTE SOCIAL	01				O Assistente Social atua na promoção do bem-estar social, desenvolvendo e implementando políticas públicas e programas de assistência para indivíduos e comunidades em situação de vulnerabilidade. Suas atividades incluem orientar e encaminhar pessoas para serviços sociais, avaliar demandas sociais, elaborar relatórios e atuar na defesa de direitos. Esse profissional trabalha em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social e justiça.	30 H	P.J.	R$ 6.000,00				R$ 6.000,00
EDUCADOR FISICO	01				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R$ 5.000,00				R$ 5.000,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01				É um profissional de saúde que ajuda pessoas de todas as idades a superar desafios físicos, mentais ou sociais em suas vidas diárias. Desenvolve planos de tratamento personalizados para ajudar os indivíduos a ganhar	40 H	P.J.	R$ 6.000,00				R$ 6.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

					independência e melhorar habilidades necessárias para a vida cotidiana, como autocuidado, trabalho e lazer. A terapia ocupacional pode ser aplicada em uma variedade de ambientes, incluindo hospitais, escolas e casas de repouso.							
PSICOPEDAGOGO	01				Profissional que atua na identificação e intervenção em dificuldades de aprendizagem, auxiliando crianças, adolescentes e adultos no desenvolvimento cognitivo e educacional. Ele avalia fatores que impactam o processo de aprendizado, propondo estratégias e metodologias para aprimorar o desempenho escolar ou profissional.	40 H	P.J.	R$ 5.000,00				R$ 5.000,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01				Profissional que presta suporte na realização de análises e experimentos, preparando materiais, amostras e equipamentos. Suas funções incluem a organização do ambiente, manipulação de reagentes, registro de dados e descarte adequado de resíduos.	40 H	P.J.	R$ 2.500,00				R$ 2.500,00
APOIO ADMINISTRATIVO	01				Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R$ 5.500,00	R$ 4.656,45			R$ 10.156,45

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

TECNICO EM ENFERMAGEM	16				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R$ 6.748,33				R$ 6.748,3
TECNICO EM ENFERMAGEM - HORAS PLANTÃO	500				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.D.	CLT.	R$ 27,90				R$ 27,90
DESLOCAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	CLT	R$ 1.859,90				R$ 1.859,90
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	03				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da	40 H	CLT	R$ 4.470,46				R$ 4.470,46

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

					organização do consultório.							
TECNICO EM RADIOLOGIA I	02				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	24 H	CLT	R$ 7.638,98				R$ 7.638,98
TECNICO EM RADIOLOGIA II	01				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	24 H	CLT	R$ 11.358.78				R$ 11.358.78
FARMACÊUTICO	02				Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	40 H	CLT	R$ 9.864,17				R$ 9.864,17

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

FARMACÊUTICO RT - HORAS PLANTÃO	30				Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	P.D.	CLT	R$ 65,10				R$ 65,10
TÉCNICO HIGIENE DENTÁRIA	01				Profissional atua na prevenção de doenças bucais, realizando limpezas, aplicação de flúor, remoção de tártaro e instrução de higiene oral. Ele auxilia o dentista em procedimentos, organiza materiais e equipamentos e orienta pacientes sobre cuidados preventivos.	40 H	CLT	R$ 5.214,42				R$ 5.214,42
AGENTE OPERACIONAL LOGISTICO (MOTORISTA)	05				Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R$ 9.864,17				R$ 9.864,17
AGENTE OPERACIONAL I	05				Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos,	40 H	CLT	R$ 3.719,80				R$ 3.719,80

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

					técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.							
AGENTE OPERACIONAL II	10				Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R$ 5.114,73				R$ 5.114,73
AGENTE OPERACIONAL III	10				Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R$ 6.974,63				R$ 6.974,63
ZELADORA	10	09			Responsável pela supervisão, manutenção, conservação e	40 H	CLT	R$ 4.656,45				R$ 4.656,45

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

					organização das áreas comuns de prédios públicos. Atua garantindo a limpeza, segurança e o bom funcionamento das instalações prediais, podendo também acompanhar prestadores de serviços e realizar pequenos reparos.							

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão publico parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formação diferentes das previstas no plano de trabalho.

** Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região.*** Eventuais reajustes salariais necessários para cumprimento de convenção coletiva (que são compulsórias) e reajustes de valores das empresas prestadoras de serviços, estes último, desde que autorizadas pelo Município, serão repassadas ao parceiro publico causando alteração dos valores finais.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO NO 3º APOSTIALMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Anual
	R$ 19..000,00	R$ 190.000,00

5.2 – DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$ 378,44	R$ 3.784,40
		Assessoria Jurídica Especializada	R$ 304,92	R$ 3.049,18
		Responsabilidade Técnica/médica	R$ 152,46	R$ 1.524,59
	Manutenção	Aluguel	R$ 2,56	R$ 25,65
		Capacitação	R$ 38,19	R$ 381,86
		Despesas com Viagens	R$ 13,68	R$ 136,79
		Energia	R$ 2,56	R$ 25,65
		Gestão de projetos	R$ 164,14	R$ 1.641,43
		Material de Expediente	R$ 15,10	R$ 151,03
		Projeto Social	R$ 174,12	R$ 1.741,17
		Telefone/ Internet	R$ 9,69	R$ 96,89
		Tarifa Bancaria	R$ 17,38	R$ 173,83
	Total		**R$ 1.273,25**	**R$ 12.732,46**

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R$ 13,11	R$ 131,09
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$ 243,36	R$ 2.433,64
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R$ 17,38	R$ 173,83
	Manutenção	Água e esgoto	R$ 0,85	R$ 8,55
		Aluguel	R$ 17,38	R$ 173,83
		Correios/ Malotes	R$ 3,13	R$ 31,35
		Capacitações	R$ 130,52	R$ 1.305,16
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$ 13,11	R$ 131,09
		Despesas de Deslocamento	R$ 43,60	R$ 436,00
		Locação de Veículos	R$ 38,19	R$ 381,86
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$ 6,55	R$ 65,54
		Energia	R$ 10,54	R$ 105,44
		Hospedagem do Site	R$ 10,54	R$ 105,44
		Impostos	R$ 4,27	R$ 42,75
		Material de Consumo	R$ 4,27	R$ 42,75
		Material de Expediente	R$ 9,40	R$ 94,04

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Manutenção de Veículo	R$	2,56	R$	25,65
		Manutenção Predial	R$	4,84	R$	48,44
		Manutenção do Site	R$	7,69	R$	76,94
		Patrimônio	R$	21,66	R$	216,58
		Publicações Oficiais	R$	3,13	R$	31,35
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R$	1,42	R$	14,25
		Serviços Contábeis	R$	24,79	R$	247,92
		Tarifa Bancaria	R$	1,71	R$	17,10
		Telefone/ Internet	R$	1,71	R$	17,10
		Outras Despesas	R$	3,99	R$	39,90
		Total	**R$**	**639,76**	**R$**	**6.397,58**

		Valor Mensal		Total Anual	
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Auditoria Independente	R$	61,27	R$	612,69
	Diretoria	R$	289,81	R$	2.898,14
	Serviços de Enfermagem	R$	37,90	R$	379,01
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R$	17,95	R$	179,53
	Assessoria Jurídica Especializada	R$	141,92	R$	1.419,15
	Serviço de Publicidade	R$	53,00	R$	530,04
	Serviços de Monitoramento	R$	8,83	R$	88,34
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$	19,66	R$	196,63
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$	174,12	R$	1.741,17
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$	132,23	R$	1.322,26
	Total	**R$**	**936,70**	**R$**	**9.366,96**

Total	**R$**	**2.849,70**	**R$**	**28.497,00**

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO																	
MÊS	CONT.	PLANO DE TRABALHO		1º SUPRESSÃO		1º APOSTILAMENTO		2º SUPRESSÃO		2º APOSTILAMENTO		3º SUPRESSÃO		3º APOSTILAMENTO		PLANO DE TRABALHO	
JUNHO/2025	PJ+CLT	R$	1.042.269,75	-R$	5.354,91	R$	5.354,92									R$	1.042.269,75
JULHO/2025	PJ+CLT	R$	1.042.269,75	-R$	5.354,91	R$	5.354,92	-R$	24.840,00	R$	24.840,00					R$	1.042.269,75
AGOSTO/2025	PJ+CLT	R$	1.042.269,75	-R$	5.354,91	R$	5.354,92	-R$	24.840,00	R$	24.840,00	-R$	21.850,00	R$	21.847,70	R$	1.042.269,75
SETEMBRO/2025	PJ+CLT	R$	1.042.269,75	-R$	5.354,91	R$	5.354,92	-R$	24.840,00	R$	24.840,00	-R$	21.850,00	R$	21.847,70	R$	1.042.269,75
OUTUBRO/2025	PJ+CLT	R$	1.042.269,75	-R$	5.354,91	R$	5.354,92	-R$	24.840,00	R$	24.840,00	-R$	21.850,00	R$	21.847,70	R$	1.042.269,75
NOVEMBRO/2025	PJ+CLT	R$	1.042.269,75	-R$	5.354,91	R$	5.354,92	-R$	24.840,00	R$	24.840,00	-R$	21.850,00	R$	21.847,70	R$	1.042.269,75
DEZEMBRO/2025	PJ+CLT	R$	1.042.269,75	-R$	5.354,91	R$	5.354,92	-R$	24.840,00	R$	24.840,00	-R$	21.850,00	R$	21.847,70	R$	1.042.269,75
JANEIRO/2026	PJ+CLT	R$	1.042.269,75	-R$	5.354,91	R$	5.354,92	-R$	24.840,00	R$	24.840,00	-R$	21.850,00	R$	21.847,70	R$	1.042.269,75
FEVEREIRO/2026	PJ+CLT	R$	1.042.269,75	-R$	5.354,91	R$	5.354,92	-R$	24.840,00	R$	24.840,00	-R$	21.850,00	R$	21.847,70	R$	1.042.269,75
MARÇO/2026	PJ+CLT	R$	1.042.269,75	-R$	5.354,91	R$	5.354,92	-R$	24.840,00	R$	24.840,00	-R$	21.850,00	R$	21.847,70	R$	1.042.269,75
ABRIL/2026	PJ+CLT	R$	1.042.269,75	-R$	5.354,91	R$	5.354,92	-R$	24.840,00	R$	24.840,00	-R$	21.850,00	R$	21.847,70	R$	1.042.269,75
MAIO/2026	PJ+CLT	R$	1.042.269,75	-R$	5.354,91	R$	5.354,92	-R$	24.840,00	R$	24.840,00	-R$	21.850,00	R$	21.847,70	R$	1.042.269,75
VALOR TOTAL		R$	12.507.236,94	-R$	64.258,95	R$	64.259,01	-R$	273.240,00	R$	273.240,00	-R$	218.500,00	R$	218.477,00	R$	12.507.237,00

** Valores previstos para primeiro ano do termo de parceria, podendo haver variações mensais, contudo, sempre respeitando o valor máximo anual que só poderá ser superado com expressa autorização do município mediante apostilamento ou aditivo devidamente justificado.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feliz Natal -MT.

Pretende-se, portanto, a melhoria nos atendimentos do município, complementando as atividades realizadas no município, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a demanda existente no município.

Sorriso – MT., 19 de Agosto de 2025.

NEREU BRESOLIN
OSC INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 420/SMS/2025

Feliz Natal/MT, 01 de agosto de 2025

Ao Ilmo. Senhor
Nereu Bresolin
OSCIP – Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO TUPÂ
Assunto: Solicitação de Supressão e Alteração de Itens no Plano de Trabalho

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, solicitar a **supressão e a readequação de itens relacionados à equipe de enfermagem** no Plano de Trabalho desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado a seguir:

1. Supressão:

- 03 (três) itens de **Enfermeiro**, no valor unitário de R$ 4.750,00, totalizando **R$ 14.250,00**.

2. Implementações e Alterações de Valores:

- **Alteração do valor unitário** de itens de **Enfermagem** de R$ 4.750,00 para **R$ 5.500,00**, com acréscimo de R$ 750,00 por item, aplicado a:
  - 12 (doze) itens de Enfermagem → acréscimo total de **R$ 9.000,00**;
  - 164 (cento e sessenta e quatro) itens de **Plantões de Enfermagem**, com acréscimo de **R$ 32,00** por plantão.

Solicito que essas alterações sejam devidamente registradas e consideradas na próxima atualização do referido Plano de Trabalho.

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTINA ROSA
Data: 21/08/2025 10:15:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristina Rosa
Secretário Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 420/SMS/2025

Feliz Natal/MT, 01 de agosto de 2025

Ao Ilmo. Senhor
Nereu Bresolin
OSCIP – Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO TUPÂ
Assunto: Solicitação de Supressão e Alteração de Itens no Plano de Trabalho

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, solicitar a **supressão e a readequação de itens relacionados à equipe de enfermagem** no Plano de Trabalho desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado a seguir:

1. Supressão:

- 04 (três) itens de **Enfermeiro**, no valor unitário de R$ 4.750,00, totalizando **R$ 19.000,00**

2. Implementações e Alterações de Valores:

- **Alteração do valor unitário** de itens de **Enfermagem** de R$ 4.750,00 para **R$ 6.000,00**, com acréscimo de R$ 1.250,00 por item, aplicado a:
  - 11 (onze) itens de Enfermagem → acréscimo total de **R$ 13.750,00**
  - 164 (cento e sessenta e quatro) itens de **Plantões de Enfermagem**, com acréscimo de **R$ 32,00** por plantão.

Solicito que essas alterações sejam devidamente registradas e consideradas na próxima atualização do referido Plano de Trabalho.

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTINA ROSA
Data: 29/08/2025 10:30:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristina Rosa
Secretário Municipal de Saúde